

Lugar de polícia é na rua

Projeto do deputado Alberto Fraga cria o serviço voluntário na PM e no Corpo de Bombeiros

SE A MEDIDA FOR POSTA EM PRÁTICA, O EFETIVO DA POLÍCIA TERÁ MAIS 2500 HOMENS EM AÇÃO

CÉLIA SCHERDIEN

O efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros no Distrito Federal poderá aumentar em 2.500 pessoas, de imediato, se o presidente Fernando Henrique Cardoso sancionar o projeto de lei, de autoria do deputado Alberto Fraga (PMDB-DF), que permite o serviço voluntário. A proposta dá autonomia ao DF e aos estados de instituírem a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas PMs e nos corpos de bombeiros. FHC tinha o prazo constitucional de sancionar o projeto até o último dia 29, mas adiou a

decisão para negociar a inclusão da proposta no Plano Nacional de Segurança, que tramita na Câmara. Desta forma, o projeto de Fraga retornaria ao Congresso.

Fraga tem esperança que FHC sancione seu projeto ainda este mês. Segundo ele, a proposta não somente aumentaria o efetivo de segurança nas ruas como teria um papel social, de profissionalizar os jovens, carentes do primeiro emprego ou até mesmo desempregados, que poderiam ajudar a família com uma pequena renda mensal. A prestação do serviço voluntário terá a duração de um ano, prorrogável no máximo por igual período.

Segundo Fraga, é hora também de o policial, preparado para combater à violência, parar de servir cafezinho ou lavar o carro do coronel e sair às ruas para

proteger à população. Segundo cálculos do deputado, a PM no DF poderá colocar nas ruas cerca de 2.500 homens que se encontram nos quartéis.

Pelo projeto de Fraga, aprovado na Câmara e sem emendas no Senado, poderão ser admitidos como voluntários homens e mulheres com idade entre 18 e 23 anos que excederem as necessidades de incorporação das Forças Armadas. O número de voluntários ao serviço não poderá exceder a proporção de um voluntário para cada cinco integrantes do efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. A pres-

tação voluntária do serviço não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária. Os voluntários deverão apenas receber auxílio mensal de natureza jurídica indenizatória.

Para Fraga, policial precisa parar de servir cafezinho e lavar o carro do coronel para combater crime



PROJETO do deputado Fraga já foi aprovado na Câmara e no Senado e espera sanção

GERALDO MAGELA-27/01/00

15 OUT 2000

JORNAL DE BRASÍLIA